



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA Nº 958, DE 27 DE JULHO DE 2015.

Designa Procuradores da República para realizar as audiências junto às 5ª, 9ª e 10ª Varas Federais Criminais no dia 28 de julho de 2015.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos da Portaria PGR, bem como o disposto no art. 48, inciso VII, “b” e art. 50, inciso II da [Lei Complementar nº 75/93](#); considerando que os dias não contemplados nesta portaria são de responsabilidade dos procuradores remanescentes da Vara, conforme normas em vigor; considerando a necessidade de se manter a equitativa distribuição da carga de trabalho entre todos os procuradores que atuam na área criminal, inclusive no que pertine ao rodízio das audiências das 5ª, 9ª e 10ª Varas Federais Criminais, resolve:

Art. 1º Adotar a seguinte escala de rodízio de audiências junto às 5ª, 9ª e 10ª Varas Federais Criminais:

DATA	PROCURADORES
28/07/2015 (terça-feira) – 5ª VFCR	ARIANE GUEBEL DE ALENCAR
28/07/2015 (terça-feira) – 9ª VFCR	RAFAEL ANTÔNIO BARRETTO DOS SANTOS
28/07/2015 (terça-feira) – 10ª VFCR	FÁBIO DE LUCCA SEGHESE

Parágrafo único. A responsabilidade pelo acompanhamento da pauta na data acima estabelecida compete ao gabinete do Procurador designado.

Art. 2º Ressalvados os casos de licença para tratamento de saúde, só serão admitidas redesignações a partir de solicitações de permuta encaminhadas pelos interessados ao Procurador-Chefe, para edição da pertinente Portaria.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

LAURO COELHO JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 28 jul. 2015. Caderno Administrativo, p. 12.](#)

MPF
Ministério Público Federal